



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 8.423/2025

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a Senhora **SILVANA LUZIA COUTINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG 14.065.015-5 e CPF 130.997.648-17, servidora municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II**, 30 (trinta) dias de férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 01/09/2025 a 30/09/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 01 de setembro de 2025.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**